

*Banco do
Nordeste*



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Banco e FNE

Posição: 31.12.2007

**Banco do
Nordeste**



Demonstrações Contábeis

B A N C O

31/12/2007

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

A T I V O

	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	6.639.439	4.876.844
DISPONIBILIDADES	59.369	48.147
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 4).....	3.622.628	977.037
Aplicações no Mercado Aberto	3.289.202	859.166
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	333.426	117.871
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 5).....	635.137	1.918.753
Carteira Própria	614.770	1.901.469
Vinculados à Prestação de Garantias.....	20.367	17.284
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	224.023	167.664
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	1.050	579
Créditos Vinculados:		
Depósitos no Banco Central	215.791	159.090
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	3.967	5.475
Repasses Interfinanceiros.....	870	518
Correspondentes.....	2.345	2.002
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6).....	1.177.306	1.154.980
Setor Público.....	44.629	15.647
Setor Privado	1.270.205	1.267.610
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa).....	(137.528)	(128.277)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 7).....	902.727	599.438
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	11	7
Carteira de Câmbio	220.152	209.506
Rendas a Receber	25.222	20.822
Créditos Específicos	291	291
Diversos	675.604	375.091
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(18.553)	(6.279)
OUTROS VALORES E BENS	18.249	10.825
Outros Valores e Bens	13.042	12.199
(Provisões para Desvalorizações)	(5.696)	(5.430)
Despesas Antecipadas	10.903	4.056
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.309.864	7.416.836
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS (Nota 5).....	4.493.484	4.734.673
Carteira Própria.....	4.426.943	4.675.552
Vinculados à Prestação de Garantias	66.160	59.121
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	381	0
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	39.771	28.903
Créditos Vinculados:		
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural	3.898	565
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	28.479	17.833
Repasses Interfinanceiros.....	7.394	10.505
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6).....	2.738.934	2.423.017
Setor Público	1.048.613	1.107.938
Setor Privado	1.829.798	1.483.401
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa).....	(139.477)	(168.322)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 7).....	37.675	230.243
Créditos por Avais e Fianças Honrados	17	15
Diversos	66.861	257.259
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(29.203)	(27.031)
PERMANENTE (Nota 8)	193.762	183.744
INVESTIMENTOS	943	605
Outros Investimentos.....	5.782	8.744
(Provisão para Perdas)	(4.839)	(8.139)
IMOBILIZADO DE USO.....	187.452	177.376
Imóveis de Uso	115.454	106.852
Reavaliações de Imóveis de Uso.....	111.628	111.629
Outras Imobilizações de Uso	114.670	97.770
(Depreciações Acumuladas)	(154.300)	(138.875)
DIFERIDO	5.367	5.763
Gastos de Organização e Expansão.....	10.829	10.259
(Amortização Acumulada).....	(5.462)	(4.496)
TOTAL DO ATIVO	14.143.065	12.477.424

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

P A S S I V O

	31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	4.875.429	4.047.293
DEPÓSITOS (Nota 9).....	1.735.189	1.376.212
Depósitos à Vista.....	96.725	68.091
Depósitos de Poupança.....	728.395	545.906
Depósitos Interfinanceiros.....	162.096	199.659
Depósitos a Prazo.....	737.156	553.843
Outros Depósitos.....	10.817	8.713
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	200.966	224.005
Carteira de Terceiros.....	200.966	224.005
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	0	11
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	0	11
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	5.690	3.030
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	5.687	2.993
Transferências Internas de Recursos.....	3	37
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 11).....	250.918	247.701
Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	11.866	10.691
Empréstimos no Exterior.....	239.052	237.010
OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 12).....	321.441	521.507
Tesouro Nacional.....	175	200
Banco do Brasil.....	0	3
BNDES.....	220.845	242.722
CEF.....	205	289
FINAME.....	19.371	24.337
Outras Instituições.....	80.845	253.956
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	23.045	0
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	23.045	0
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 13).....	53.844	57.228
Repasses do Exterior.....	53.844	57.228
OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 14).....	2.284.336	1.617.599
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	4.618	5.317
Carteira de Câmbio.....	68	2.513
Sociais e Estatutárias.....	84.914	95.184
Fiscais e Previdenciárias.....	560.246	127.276
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	581.795	1.137.344
Diversas.....	1.052.695	249.965
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.665.059	6.927.706
DEPÓSITOS (Nota 9).....	1.381.950	1.271.862
Depósitos à Vista.....	46.378	64.366
Depósitos a Prazo.....	1.335.572	1.207.496
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Nota 11).....	71.570	77.287
Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	71.570	77.287
OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS (Nota 12).....	866.449	706.955
Tesouro Nacional.....	1.212	1.309
BNDES.....	376.178	475.149
CEF.....	96	297
FINAME.....	43.124	59.786
Outras Instituições.....	445.839	170.414
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	0	4.206
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	0	4.206
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR (Nota 13).....	599.036	683.211
Repasses do Exterior.....	599.036	683.211
OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 14).....	4.746.054	4.184.185
Fiscais e Previdenciárias.....	0	393.417
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	3.936.488	2.566.129
Diversas.....	809.566	1.224.639
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	78	77
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	78	77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 15)	1.602.499	1.502.348
CAPITAL.....	1.299.000	1.299.000
De Domiciliados no País.....	1.298.984	1.298.947
De Domiciliados no Exterior.....	16	53
RESERVAS DE CAPITAL.....	291	0
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	37.819	40.499
RESERVAS DE LUCROS.....	200.934	94.278
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	64.455	68.571
TOTAL DO PASSIVO	14.143.065	12.477.424

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

	2º Sem/2007	Exercício/2007	Exercício/2006
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 16).....	827.756	1.543.178	1.655.717
Operações de Crédito.....	379.090	648.444	571.991
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	441.947	887.715	1.065.939
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos.....	(15.963)	(40.651)	(5.305)
Resultado de Operações de Câmbio.....	13.267	21.499	18.367
Resultado das Aplicações Compulsórias.....	9.415	26.171	4.725
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 17).....	(485.302)	(948.054)	(1.066.821)
Operações de Captação no Mercado.....	(125.663)	(247.397)	(269.692)
Operações de Empréstimos e Repasses.....	(287.265)	(565.310)	(690.704)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(72.374)	(135.347)	(106.425)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	342.454	595.124	588.896
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS (Nota 18).....	(215.594)	(335.306)	(259.815)
Receitas de Prestação de Serviços.....	417.435	752.126	722.911
Despesas de Pessoal.....	(319.589)	(608.605)	(602.055)
Outras Despesas Administrativas.....	(240.135)	(452.248)	(394.262)
Despesas Tributárias.....	(53.492)	(96.007)	(88.787)
Outras Receitas Operacionais.....	294.672	573.814	472.350
Outras Despesas Operacionais.....	(314.485)	(504.386)	(369.972)
RESULTADO OPERACIONAL	126.860	259.818	329.081
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	961	1.239	4.008
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES.....	127.821	261.057	333.089
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 19).....	24.634	(21.536)	(112.119)
Provisão para Imposto de Renda.....	(38.941)	(61.999)	(48.424)
Provisão para Contribuição Social	(14.723)	(23.152)	(18.067)
Ativo Fiscal Diferido.....	78.298	63.615	(45.628)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO.....	(9.187)	(19.777)	(18.236)
LUCRO LÍQUIDO.....	143.268	219.744	202.734
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO (Nota 15d).....	(51.639)	(94.000)	(80.346)
Nº de Ações (em milhões)	870.019	870.019	870.019
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$).....	0,16	0,25	0,23

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
 SEDE: AV. PARANAJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31.12.2005	1.277.000	0	0	43.282	8.090	22.053	30.371	0	1.380.796
AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES								(24.799)	(24.799)
AJUSTE AO VR. DE MERC.-TVM E DERIVATIVOS							38.200		38.200
AUMENTO DE CAPITAL:									
- Proveniente de Reserva:									
- Transferência p/Aumento de Capital.....		22.000				(22.000)			0
- Incorporação ao Capital	22.000	(22.000)							0
OUTROS EVENTOS:									
- Reavaliação de Ativos:									
- Realização da Reserva:									
.Valor Bruto.....				(4.199)				4.064	(135)
.Encargos Tributários.....				1.416				(1.342)	74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....								202.734	202.734
- Destinações(Nota 15c e d):									
- Reservas.....					10.137	75.999		(86.136)	0
- Dividendos.....								(14.175)	(14.175)
- Juros sobre o capital próprio.....								(80.346)	(80.346)
SALDOS EM 31.12.2006	1.299.000	0	0	40.499	18.227	76.052	68.571	0	1.502.349
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	22.000	0	0	(2.783)	10.137	53.999	38.200	0	121.553
SALDOS EM 31.12.2006	1.299.000	0	0	40.499	18.227	76.052	68.571	0	1.502.349
AJUSTE AO VR. DE MERC.-TVM E DERIVATIVOS.....							(4.116)		(4.116)
AUMENTO DE CAPITAL:									
- Proveniente de Reserva:									
OUTROS EVENTOS:									
- Atualização de Títulos Patrimoniais			291						291
- Reavaliação de Ativos:									
- Realização da Reserva:									
.Valor Bruto.....				(4.060)				4.060	0
.Encargos Tributários.....				1.380				(1.380)	0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....								219.744	219.744
- Destinações (Nota 15c e d):									
- Reservas.....					10.987	95.668		(106.655)	0
- Dividendos.....								(21.769)	(21.769)
- Juros sobre o capital próprio.....								(94.000)	(94.000)
SALDOS EM 31.12.2007	1.299.000	0	291	37.819	29.214	171.720	64.455	0	1.602.499
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	0	0	291	(2.680)	10.987	95.668	(4.116)	0	100.150
SALDOS EM 30.06.2007	1.299.000	0	291	39.159	22.051	76.052	94.881	31.631	1.563.065
AJUSTE AO VR. DE MERC.-TVM E DERIVATIVOS.....							(30.426)		(30.426)
OUTROS EVENTOS:									
- Reavaliação de Ativos:									
- Realização da Reserva:									
.Valor Bruto				(2.030)				2.030	0
.Encargos Tributários.....				690				(690)	0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....								143.268	143.268
- Destinações (Nota 15c e d):									
- Reservas.....					7.163	95.668		(102.831)	0
- Dividendos.....								(21.769)	(21.769)
- Juros sobre o capital próprio.....								(51.639)	(51.639)
SALDOS EM 31.12.2007	1.299.000	0	291	37.819	29.214	171.720	64.455	0	1.602.499
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	0	0	0	(1.340)	7.163	95.668	(30.426)	(31.631)	39.434

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	2º Sem/2007	Exercício/2007	Exercício/2006
ORIGEM DOS RECURSOS	2.381.501	3.483.734	1.116.126
LUCRO LÍQUIDO.....	143.268	219.744	202.734
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO:.....	11.553	22.802	19.664
Depreciações e Amortizações.....	11.279	21.852	19.426
Provisão para Perdas em Investimentos.....	135	135	0
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens.....	139	815	238
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	0	1	(1.818)
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	(30.426)	(4.116)	38.200
AJUSTE DE PERÍODOS ANTERIORES.....	0	0	(24.799)
ATUALIZAÇÃO DE TÍTULOS PATRIMONIAIS.....	0	291	0
RESERVA DE REAVALIAÇÃO.....	0	0	(61)
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:			
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:.....	1.251.526	1.719.159	154.421
Depósitos.....	259.236	469.065	134.823
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	0	2.649	0
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	108.630	0	0
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	2.723	18.839	4.206
Outras Obrigações.....	880.937	1.228.606	15.392
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:.....	1.004.808	1.524.805	726.403
Títulos e Valores Mobiliários.....	1.002.916	1.524.805	726.403
Outros Valores e Bens.....	1.892	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:.....	772	1.048	1.382
Bens Não de Uso Próprio.....	676	928	1.017
Imobilizado de Uso.....	99	130	363
Investimentos.....	(3)	(10)	2
APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	2.376.181	3.472.512	1.105.502
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS.....	21.769	21.769	14.175
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO PROPOSTOS.....	51.639	94.000	80.346
INVERSÕES EM:.....	12.638	32.647	34.447
Bens Não de Uso Próprio.....	601	2.258	2.886
Imobilizado de Uso.....	11.913	29.927	31.507
Investimentos.....	124	462	54
APLICAÇÕES NO DIFERIDO.....	673	1.734	1.924
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:.....	2.262.825	3.168.692	586.796
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	1.639.800	2.645.591	317.864
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	42.221	67.227	55.115
Operações de Crédito.....	393.086	338.243	109.926
Outros Créditos.....	187.718	110.721	100.108
Outros Valores e Bens.....	0	6.910	3.783
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:.....	26.637	153.670	387.814
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas).....	14.923	23.039	142.498
Relações Interfinanceiras e Interdependências.....	11.714	0	6.529
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	0	130.631	238.787
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES.....	5.320	11.222	10.624
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: Aumento das Disponibilidades.....	5.320	11.222	10.624
Início do Período.....	54.049	48.147	37.523
Fim do Período.....	59.369	59.369	48.147

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Índice das Notas Explicativas

Nota 1- O Banco e suas Características	Nota 16- Receitas de Intermediação Financeira
Nota 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis	Nota 17- Despesas de Intermediação Financeira
Nota 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis	Nota 18- Outras Receitas/Despesas Operacionais
Nota 4- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 19- Impostos e Contribuições
Nota 5- Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	Nota 20- Provisões e Contingências Passivas
Nota 6- Carteira de Crédito e Provisão para Perdas	Nota 21- Remuneração Paga a Funcionários e Administradores
Nota 7- Outros Créditos	Nota 22- Participação nos Lucros e Resultados
Nota 8- Permanente	Nota 23- Benefícios a Empregados
Nota 9- Depósitos	Nota 24- Saldos Patrimoniais Vinculados a Moedas Estrangeiras
Nota 10- Obrigações de Longo Prazo	Nota 25- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
Nota 11- Obrigações por Empréstimos	Nota 26- Limites Operacionais – Acordo de Basiléia
Nota 12- Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais	Nota 27- Fluxo de Caixa
Nota 13- Obrigações por Repasses do Exterior	Nota 28- Demonstração do Valor Adicionado
Nota 14- Outras Obrigações	Nota 29- Outras Informações
Nota 15- Patrimônio Líquido	

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional. Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o Banco do Nordeste opera como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos operacionalizada pela Empresa – e a operacionalização de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR). Além dos recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, bem como de acordo com as instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se o seguinte:

- a.1) Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *pro rata* dia;
- a.2) As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;
- a.3) São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário, cabendo salientar que:

- b.1) As operações de crédito estão pactuadas às taxas normais de mercado;
- b.2) A provisão para operações de crédito está constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional;
- b.3) Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:
 - Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com a finalidade de serem ativos e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
 - Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento, e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;

- Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício;
- A classificação em Circulante e Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez. Os Títulos para negociação são apresentados no Circulante, independentemente do prazo de vencimento.

c) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, observado o seguinte:

- c.1)** Os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- c.2)** Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- c.3)** O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edificações - 4%; sistemas de processamento de dados e veículos - 20%; Trator e Moto - 25%; e demais itens - 10%;
- c.4)** O Diferido está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual de 20%.

d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

d.1) As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

d.2) As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000.

e) Imposto de Renda, Contribuição Social, PASEP e COFINS

Os provisionamentos são constituídos às alíquotas abaixo demonstradas e consideram para cada tributo a base de cálculo prevista na legislação vigente:

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social	9,00%
PASEP	0,65%
COFINS	4,00%

NOTA 4 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
a) Aplicações no Mercado Aberto	3.289.202	859.166
Revendas a Liquidar-Posição Bancada	3.088.236	635.172
Revendas a Liquidar-Posição Financiada	200.966	223.994
b) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	333.426	117.871
TOTAL	3.622.628	977.037
SALDO DE CURTO PRAZO	3.622.628	977.037
SALDO DE LONGO PRAZO	-	-

O incremento de 271% no saldo de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez decorre de resgate de títulos públicos federais vencidos no decorrer do exercício e ingressos de recursos dos programas governamentais administrados pelo Banco, disponíveis para contratação de operações de crédito.

NOTA 5 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários em 31.12.2007 estão assim distribuídos:

a.1) TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO em R\$ Mil

TIPO	31.12.2007			31.12.2006		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	718	717		641	640	
Letras Financeiras do Tesouro	718	717	2008	641	640	2008
TOTAL DA CATEGORIA	718	717		641	640	

No exercício de 2007, para os títulos classificados na categoria acima, foi registrado um ajuste positivo no valor de R\$ 0,8 mil (R\$ 4 mil de ajuste negativo em 2006).

a.2) TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA em R\$ Mil

TIPO	31.12.2007			
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	AJUSTE A MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	4.769.809	4.753.294	(16.515)	
Letras Financeiras do Tesouro	4.749.136	4.752.028	2.892	2008 a 2011
Títulos Públicos Federais – FCVS	1.731	1.204	(527)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros	18.862	0	(18.862)	1993
Títulos da Dívida Agrária	80	62	(18)	2008 a 2015
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.084	0	(1.084)	
Fundos de Desenvolvimento Social-FDS	1.084	0	(1.084)	Sem Vencimento
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	144.159	259.718	115.559	
Ações de Companhias Abertas	139.948	259.259	119.311	Sem Vencimento
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	4.211	459	(3.752)	Sem Vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA	86.827	86.526	(301)	
Letras Financeiras do Tesouro	86.350	86.526	176	2008 a 2009
Títulos Públicos Federais – Outros	477	0	(477)	1993
TOTAL DA CATEGORIA	5.001.879	5.099.538	97.659	
Crédito Tributário			209.281	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos			(242.485)	
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO			64.455	

TIPO	31.12.2006			
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	AJUSTE A MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	6.244.732	6.231.904	(12.828)	
Letras Financeiras do Tesouro	6.225.228	6.230.724	5.496	2007 a 2011
Títulos de Renda Fixa – Outros	1.707	1.052	(655)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros	17.694	-	(17.694)	1993
Títulos da Dívida Agrária	103	128	25	2007 a 2015
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.003	-	(1.003)	
Fundos de Desenvolvimento Social-FDS	1.003	-	(1.003)	
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	144.159	262.170	118.011	
Ações de Companhias Abertas	4.211	490	(3.721)	Sem Vencimento
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	139.948	261.680	121.732	Sem Vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA	76.691	76.406	(285)	
Letras Financeiras do Tesouro	76.243	76.406	163	2007 a 2009
Títulos Públicos Federais – Outros	448	-	(448)	1993
TOTAL DA CATEGORIA	6.466.585	6.570.480	103.895	
Crédito Tributário	-	-	180.736	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	-	-	(216.060)	
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	68.571	

A rubrica Títulos Públicos Federais – Outros registra aplicações financeiras em título público denominado pelo Tesouro Nacional como NUCL910801 com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatado.

a.3) TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO em R\$ Mil

TIPO	31.12.2007			31.12.2006		
	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	27.984	27.981		82.306	82.275	
Letras Financeiras do Tesouro	19.373	19.370	2008	76.184	76.153	2007 a 2008
Cotas Fundo de Investimento-Ne.Empreendedor	8.269	8.269	2011	5.804	5.804	2011
Nota do Tesouro Nacional NTN - P	342	342	2012 a 2014	318	318	2012 a 2014
TOTAL DA CATEGORIA	27.984	27.981		82.306	82.275	

a.4) Durante o exercício de 2007 não foram efetuadas reclassificações de títulos e valores mobiliários entre as categorias acima, como também não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento.

a.5) Para a obtenção do valor de mercado foram adotados os seguintes critérios:

- Títulos de Renda Fixa: nível médio de deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto - ANDIMA;

- Títulos da Dívida Agrária – TDA e Títulos de Renda Fixa/Outros: deságio médio observado na última negociação registrada na Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP.
- Títulos de Renda Variável: cotação média dos ativos na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco do Nordeste utiliza uma política conservadora no sentido de direcionar a aplicação de recursos em consonância com as condições de prazos e taxas estabelecidos pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, reduzindo a existência de descasamentos de qualquer natureza.

Considerando o conservadorismo da administração de carteiras do Banco do Nordeste, sua atuação no mercado de derivativos restringe-se a operações de "swap", exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas, quando necessário.

As operações de "swap" são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes.

Na posição de 31.12.2007, o Banco possui operações de "swap", que se encontram registradas na CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, estando o valor nominal dessas operações registrado em contas de compensação (valor global) e o correspondente valor patrimonial nas contas Diferencial a Pagar e Diferencial a Receber, conforme apresentado nos quadros a seguir em R\$ Mil:

Posição Ativa	Valor Global	Diferencial a Receber
Moeda Estrangeira (Dólar)	150.000	381
Posição Passiva	Valor Global	Diferencial a Pagar
Mercado Interfinanceiro (CDI)	150.000	23.045

Valores em Risco de Operações de Swap	Valor
Valor de Mercado Positivo de Swap	2.748
Valor de Mercado Negativo de Swap	-
Risco de Crédito de Swap	8.842
HEDGE DE RISCO DE MERCADO –ATIVO	140.350
ITENS OBJETO DE HEDGE – PASSIVO	119.906

Os contratos de Swap possuem os seguintes vencimentos:	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
3 a 12 meses	-	23.045
1 a 3 anos	381	-
TOTAL	381	23.045

No cálculo do valor de mercado das operações de "swap" são utilizadas as taxas divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto - ANDIMA. Na determinação do Risco de Crédito, são utilizados os índices de correlação e os fatores de risco divulgados pelo Banco Central do Brasil.

NOTA 6 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

a) Composição da Carteira de Crédito em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
Adiantamentos a Depositantes	717	549
Empréstimos	641.583	493.115
Títulos Descontados	58.790	48.117
Financiamentos	536.330	500.805
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	22.410	17.099
Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal	525.293	502.821
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.808.863	1.689.651
Financiamentos Imobiliários ⁽¹⁾	195	175
Financiamentos de Infra-Estrutura e Desenvolvimento	599.064	622.264
Subtotal de Operações de Crédito	4.193.245	3.874.596
Avais e Fianças Honrados	28	22
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	4.022	4.902
Devedores por Compra de Valores e Bens	4.968	3.154
Títulos e Créditos a Receber	13.221	2.552
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio ⁽²⁾	228.221	206.295
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito	250.460	216.925
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	4.443.705	4.091.521

⁽¹⁾ Referem-se a operações contratadas antes do encerramento das atividades com Financiamento Imobiliário.

⁽²⁾ Contas classificadas como OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio.

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento em R\$ Mil

b.1) Créditos de Curso Normal (1)

Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2007	Total em 31.12.2006
Rural	80.615	86.032	108.117	1.418.834	1.693.598	1.612.856
Indústria	216.322	54.139	46.160	140.594	457.215	452.698
Governo	16.265	7.315	468	1.069.193	1.093.241	1.123.539
Outros Serviços	78.144	37.283	82.309	138.970	336.706	305.049
Comércio	273.221	150.990	106.618	36.932	567.761	369.850
Intermediários Financeiros	11	3	5	18	37	43
Habitação	31	17	42	105	195	175
Pessoas Físicas	14.364	7.814	6.979	13.076	42.233	43.472
T O T A L	678.973	343.593	350.698	2.817.722	4.190.986	3.907.682

b.2) Créditos em Atraso

Parcelas Vincendas						
Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2007	Total em 31.12.2006
Rural	206	438	92	43.541	44.277	14.172
Indústria	1.463	531	617	5.954	8.565	7.689
Outros Serviços	5.078	2.085	2.716	11.242	21.121	3.627
Comércio	6.875	2.581	3.056	2.764	15.276	4.193
Intermediários Financeiros	4	2	6	10	22	3
Pessoas Físicas	953	391	353	638	2.335	951
T O T A L	14.579	6.028	6.840	64.149	91.596	30.635

Parcelas Vencidas						
Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31.12.2007	Total em 31.12.2006
Rural	2.494	4.368	3.455	67.569	77.886	70.868
Indústria	7.063	3.137	4.580	287	15.067	38.455
Outros Serviços	20.147	2.487	13.892	625	37.151	18.145
Comércio	11.168	7.099	7.937	667	26.871	20.963
Intermediários Financeiros	40	-	-	-	40	16
Pessoas Físicas	1.509	886	1.513	200	4.108	4.757
T O T A L	42.421	17.977	31.377	69.348	161.123	153.204

c) Composição das Operações por Níveis de Risco em R\$ Mil

Nível de Risco	31.12.2007				31.12.2006			
	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	2.549.031	-	2.549.031	-	2.518.243	-	2.518.243	-
A	850.138	-	850.138	4.251	650.580	-	650.580	3.253
B	439.712	9.293	449.005	4.490	350.976	8.111	359.087	3.591
C	73.202	15.206	88.408	2.652	77.314	11.539	88.853	2.665
D	122.601	40.527	163.128	16.313	133.558	13.040	146.598	14.660
E	40.480	36.175	76.655	22.997	30.492	14.698	45.190	13.557
F	13.229	20.094	33.323	16.661	9.745	8.223	17.968	8.984
G	4.729	13.876	18.605	13.023	11.493	13.080	24.573	17.201
H	97.864	117.548	215.412	215.412	125.281	115.148	240.429	240.429
TOTAL	4.190.986	252.719	4.443.705	295.799	3.907.682	183.839	4.091.521	304.340

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Período em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
Saldo Inicial	304.340	344.397
(+) Constituição de provisão líquida no período	131.955	98.581
(-) Créditos baixados como prejuízo no período	(140.496)	(138.638)
(=) Provisão para perdas da carteira de crédito	295.799	304.340
(+) Provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito	28.962	25.569
(=) Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa	324.761	329.909

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
(+) Despesas de provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	117.614	93.342
(+) Despesas de provisão de outros créditos de liquidação	15.757	5.989
(-) Reversões de provisões operacionais	(1.416)	(750)

(=) Saldo da despesa de provisão com característica de concessão de crédito	131.955	98.581
(+) Despesas de provisão de outros créditos sem características de concessão de crédito	5.206	10.282
(-) Reversões de provisões de outros créditos sem características de concessão de crédito	(1.814)	(2.438)
(=) Saldo da despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa	135.347	106.425

f) No Exercício foram recuperados Créditos Baixados como Prejuízo no montante de R\$ 255.889 mil (R\$ 119.102 mil em 31.12.2006) e as renegociações de operações importaram em R\$ 284.859 mil (R\$ 264.260 mil em 31.12.2006).

g) Em decorrência da aplicação da Lei n ° 11.322, de 13.07.2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações, foi reconhecido no resultado do Banco um efeito positivo no valor de R\$ 264.673 mil, a seguir demonstrado, em R\$ Mil. Conforme autorização da própria Lei, parte dessas operações foi adquirida pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE:

Efetivação de receitas	26.270
Recuperação de operações baixadas do ativo	194.742
Despesas de deságios	(69.787)
Efeito líquido de provisões	113.448
TOTAL	264.673

NOTA 7 – Outros Créditos em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
a) Créditos por Avais e Fianças Honorados	28	22
b) Carteira de Câmbio	220.152	209.506
Câmbio Comprado a Liquidar	216.130	203.714
Direitos sobre Vendas de Câmbio	20	1.613
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(20)	(723)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	4.022	4.902
c) Rendas a Receber	25.222	20.822
d) Negociação e Intermediação de Valores	-	-
e) Créditos Específicos/Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural/Resolução N° 2238	291	291
f) Diversos	742.465	632.350
Créditos Tributários - Diferenças Temporais	118.678	55.063
Créditos Tributários – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5.a.2)	209.281	180.736
Devedores por Depósitos em Garantia	197.332	218.415
Impostos e Contribuições a Compensar	74.166	67.296
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Recálculo, abatimentos, dispensa e bônus em operações do FAT	56.702	41.324
Outros Valores	59.558	42.768
g) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(47.756)	(33.310)
Com Característica de Concessão de Crédito	(18.794)	(7.741)
Sem Característica de Concessão de Crédito	(28.962)	(25.569)
TOTAL	940.402	829.681
SALDO DE CURTO PRAZO	902.727	599.438
SALDO DE LONGO PRAZO	37.675	230.243

NOTA 8 – Permanente em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
a) Investimentos	943	605
a.1) Outros Investimentos	5.782	8.744
Investimentos por Incentivos Fiscais	4.547	4.411
Ações e Cotas	443	3.878
Bens Artísticos e Valiosos	792	455
a.2) Provisões para Perdas	(4.839)	(8.139)
Investimentos por Incentivos Fiscais	(4.546)	(4.411)
Ações e Cotas	(293)	(3.728)
b) Imobilizado	187.452	177.376

b.1) Imóveis de Uso	115.454	106.852
Terrenos	6.051	5.996
Edificações	109.403	100.856
b.2) Reavaliações de Imóveis de Uso	111.628	111.629
Terrenos – Reavaliações	10.930	10.931
Edificações – Reavaliações	100.698	100.698
b.3) Outras Imobilizações de Uso	114.670	97.770
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	52.005	45.449
Sistema de Processamento de Dados	46.229	39.129
Sistema de Segurança	9.894	8.327
Outros	6.542	4.865
b.4) Depreciações Acumuladas	(154.300)	(138.875)
Imóveis de Uso	(119.716)	(109.087)
Outras Imobilizações de Uso	(34.584)	(29.788)
c) Diferido	5.367	5.763
c.1) Gastos de Organização e Expansão	10.829	10.259
Gastos em Imóveis de Terceiros	10.325	9.773
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	504	486
c.2) Amortização Acumulada	(5.462)	(4.496)
Gastos em Imóveis de Terceiros	(5.089)	(4.221)
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	(373)	(275)
TOTAL	193.762	183.744

NOTA 9 – Depósitos em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
a) Depósitos à Vista	143.103	132.457
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	54.573	73.996
Depósitos de Governos	24.468	19.688
Depósitos Vinculados	13.903	13.317
Pessoas Jurídicas	43.525	18.038
Pessoas Físicas	5.033	6.144
Outros Valores	1.601	1.274
b) Depósitos de Poupança	728.395	545.906
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Físicas	447.722	379.986
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Jurídicas	280.242	165.823
De Ligadas e de Instituições do Sistema Financeiro	431	97
c) Depósitos Interfinanceiros	162.096	199.659
d) Depósitos a Prazo	2.072.728	1.761.339
Depósitos a Prazo	1.090.251	908.773
Depósitos Judiciais com Remuneração	36.508	23.823
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Disponíveis (Nota 10.c)	51.069	108.141
Proger Urbano	598	1.768
Proger Rural	1.963	315
Pronaf	737	355
Protrabalho	8.557	7.243
Infra – Estrutura	39.120	97.095
Estiagem	94	1.365
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Aplicados (Nota 10.c)	499.148	564.409
Proger Urbano	73.449	100.146
Proger Rural	13.296	4.777
Pronaf	28.360	34.499
Protrabalho	332.248	401.533
Infra –Estrutura	31.195	-
Estiagem	20.600	23.454
FINOR/Disponibilidades e Reinvestimentos Lei N° 8.167	395.608	156.193
Outros Valores	144	-
e) Outros Depósitos – Depósitos para Investimentos	10.817	8.713
TOTAL	3.117.139	2.648.074
SALDO DE CURTO PRAZO	1.735.189	1.376.212
SALDO DE LONGO PRAZO	1.381.950	1.271.862

NOTA 10 – Obrigações de Longo Prazo

- a) Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 10,5% a.a., com prazos que variam de 4 a 20 anos e prazo médio de 7 anos. A atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.
- b) As obrigações contraídas junto ao sistema BNDES, da ordem de R\$ 659.518 mil (R\$ 801.994 mil em 31.12.2006), têm encargos com base na TJLP, acrescida de “spread” médio de 1,0% a.a. e prazo médio de 4 anos.
- c) As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 550.217 mil (R\$ 672.550 mil em 31.12.2006), têm custo de captação com base na taxa SELIC, enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP, após a liberação para os mutuários. Os recursos disponíveis, remunerados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 51.069 mil (R\$ 108.142 mil em 31.12.2006).
- A partir da edição da Resolução Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT N° 439, de 02/06/2005 estes recursos passaram a ser reembolsados ao FAT, mensalmente, com um valor mínimo equivalente a 2% calculados sobre o saldo total de cada TADE (Termo de Alocação de Depósitos Especiais do FAT), acrescidos das disponibilidades que se enquadrem nas condições a seguir, em termos de permanência no caixa do Banco:
- A partir de 2 meses, com relação aos reembolsos dos beneficiários finais do crédito, não replicados em novos financiamentos.
 - A partir de 3 meses, relativamente aos novos depósitos efetuados pelo FAT e não liberados aos mutuários finais.
- d) Quanto às obrigações externas, as taxas de juros variam de 4,25% a 6,0% a.a., o prazo médio é de 10 anos e o vencimento final junto ao BID ocorrerá em 2027. A correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em taxas oficiais divulgadas pelo Banco Central do Brasil.
- e) Os repasses ativos são feitos, no mínimo, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e prazos, e são amparados por garantias reais, avais e fianças ou outras garantias colaterais.
- f) Distribuição das Obrigações por Empréstimos e Repasses por Faixa de Vencimento em R\$ Mil:

Especificação	0 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total em 31.12.2007	Total em 31.12.2006
Empréstimos no País	-	11.866	19.731	19.732	32.107	-	83.436	87.978
Empréstimos no Exterior	81.393	157.659	-	-	-	-	239.052	237.010
Repasses do País	150.890	170.551	198.889	215.533	256.847	195.180	1.187.890	1.228.462
Repasses do Exterior	4.029	49.815	102.323	102.323	372.313	22.077	652.880	740.439
TOTAL	236.312	389.891	320.943	337.588	661.267	217.257	2.163.258	2.293.889

NOTA 11 – Obrigações por Empréstimos em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
a) Empréstimos no País – Instituições Oficiais/Refinanciamentos	83.436	87.978
b) Empréstimos no Exterior/ Obrigações em Moedas Estrangeiras	239.052	237.010
TOTAL	322.488	324.988
SALDO DE CURTO PRAZO	250.918	247.701
SALDO DE LONGO PRAZO	71.570	77.287

NOTA 12 – Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
a) Tesouro Nacional	1.387	1.509
b) Banco do Brasil	-	3
c) BNDES (Nota 10.b)	597.023	717.871
Programa de Operações Conjunto POC	269.991	378.594
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	327.032	339.277
d) CEF	301	586
e) FINAME (Nota 10.b)	62.495	84.123
Programa Automático	49.219	70.821
Programa Agrícola	13.199	13.053
Importação	77	249
f) Outras Instituições	526.684	424.370
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	74.304	69.857
MEPF- Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra	139.939	169.229
Banco da Terra-Combate a Pobreza Rural	310.912	182.147
Outros Programas	1.529	3.137
TOTAL	1.187.890	1.228.462

SALDO DE CURTO PRAZO	321.441	521.507
SALDO DE LONGO PRAZO	866.449	706.955

NOTA 13 – Obrigações por Repasses do Exterior em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
a) BID-Prodetur (Nota 10.d)	638.163	721.593
b) Outros Programas	14.717	18.846
TOTAL	652.880	740.439
SALDO DE CURTO PRAZO	53.844	57.228
SALDO DE LONGO PRAZO	599.036	683.211

NOTA 14 – Outras Obrigações em R\$ Mil

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	4.618	5.317
Recursos do Proagro	4.018	4.131
IOF a recolher	273	1.083
Outros Tributos e Assemelhados	327	103
b) Carteira de Câmbio	68	2.513
Obrigações por Compras de Câmbio	228.221	207.139
Câmbio Vendido a Liquidar	20	1.611
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(228.221)	(206.295)
Outros Valores	48	58
c) Sociais e Estatutárias	84.914	95.184
Dividendos e Bonificações a Pagar	72.020	80.329
Participações nos Lucros	12.894	14.855
d) Fiscais e Previdenciárias	560.246	520.693
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 20)	184.463	199.707
Impostos e Contribuições	182.826	171.888
Causas Fiscais	1.637	27.819
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	256.337	231.292
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5.a.2)	242.485	216.060
Reavaliação sobre Edificações e Terrenos	13.852	15.232
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	86.532	60.878
Impostos e Contribuições a Recolher/Pagar	32.914	28.816
e) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	4.518.283	3.703.473
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	4.453.618	3.678.912
Outros Valores	64.665	24.561
f) Diversas	1.862.261	1.474.604
Provisão para Passivos Contingentes (Nota 20)	837.421	660.370
Causas Trabalhistas	117.273	94.348
Causas Cíveis	71.742	53.103
Outras Causas	447	47
FNE (Nota 25.c.2)	647.959	512.872
Provisão para Pagamentos a Efetuar	952.127	780.683
Benefícios a Empregados – Deliberação CVM Nº 371 (Nota 23.e)	809.566	711.768
Plano de Aposentadoria e Pensão	646.142	584.835
Plano de Assistência Médica	163.424	126.933
Despesa de Pessoal	37.719	30.504
Outros Valores	104.842	38.411
Outros Valores	72.713	33.551
TOTAL	7.030.390	5.801.784
SALDO DE CURTO PRAZO	2.284.336	1.617.599
SALDO DE LONGO PRAZO	4.746.054	4.184.185

NOTA 15 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O valor do Capital Social é de R\$ 1.299.000 mil (R\$ 1.299.000 mil em 31.12.2006), representado por 870.019.022.574 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	465.952.800.540	353.731.907.693	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	14.737.043.790	23.732.649.036	3,04	4,42

BNDSPAR	258.853.432	4.397.554.822	0,05	0,54
Outros (35.248 acionistas)	3.899.057.582	3.309.155.679	0,81	0,83
TOTAL	484.847.755.344	385.171.267.230	100,00	100,00

b) Reserva de Reavaliação

Refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. A realização ocorrida neste exercício, no valor de R\$ 2.680 mil (R\$ 2.722 mil em 31.12.2006), foi transferida para “Lucros ou Prejuízos Acumulados-LPA”.

c) Lucro Líquido – Destinações em R\$ Mil

1. Lucro Líquido	219.744
2. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	2.680
3. Lucro Líquido Ajustado	222.424
Reserva Legal (item 1 vezes 5%)	10.987
Dividendos (Nota 15.d)	21.769
Juros sobre o Capital Próprio -JCP (Nota 15.d)	94.000
Reserva Estatutária(item 3 – Reserva Legal – Dividendos – JCP)	95.668

d) Dividendos/ Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o resultado do lucro líquido, apurado em cada exercício, ajustado conforme definido em Lei.

O Conselho de Administração propõe à Assembléia Geral, o pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio imputados ao valor do dividendo, de 50,0039% sobre o lucro líquido ajustado do exercício. Segue-se a demonstração dos cálculos dos dividendos/ juros sobre capital próprio do exercício de 2007 em R\$ Mil:

1. Lucro Líquido do Exercício	219.744
2. Reserva Legal Constituída	(10.987)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	2.680
4. Participações nos Lucros e Resultados	19.777
5. Base de Cálculo do Dividendo/Juros sobre o Capital Próprio	231.214
6. Juros sobre o Capital Próprio	94.000
7. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	153
8. JCP imputados aos dividendos (item 6 - item 7)	93.847
9. JCP antecipado corrigido pela taxa SELIC	43.776
10. JCP complementar (item 6 - item 9)	50.224
11. Dividendos propostos	21.769
12. Dividendos e JCP Complementares (item 10 + item 11)	71.993
- JCP de R\$ 0,07924033985 por lote de 1.000 ações ordinárias	38.420
- JCP de R\$ 0,08716437389 por lote de 1.000 ações preferenciais	33.573
13. Total destinado aos acionistas (item 6 + item 11)	115.769

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos/juros sobre o capital próprio 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso “I” do artigo 17 da Lei Nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei Nº 10.303/01 e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do Banco.

Os dividendos e juros sobre capital próprio serão pagos acrescidos de encargos financeiros à base da taxa SELIC, da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista, de acordo com o Decreto Nº 2.673, de 16.07.1998, com a nova redação dada pelo Decreto Nº 3.381, de 13.03.2000.

A participação dos empregados nos lucros foi adicionada à base de cálculo dos dividendos/juros sobre o capital próprio como determina o artigo 2º da Resolução Nº 10/1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

e) Ajustes de Exercícios Anteriores em R\$ Mil

Os ajustes de LPA referem-se à retificação de erros de exercícios anteriores. Os efeitos tributários foram devidamente apurados na forma das disposições do artigo Nº 273 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto Nº 3.000/99).

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
Ajuste decorrente de erro no cadastramento da operação de crédito e no pedido de cobertura do PROAGRO gerando receita indevida desde 2002	-	(5.496)
Diferença no valor da taxa de administração e “Del credere” sobre operações do FNE pelo não reconhecimento da provisão de risco de crédito no FNE em 2005	-	(26.256)
Efeito tributário de IR e CSLL sobre os ajustes de exercícios anteriores	-	6.953
TOTAL		(24.799)

NOTA 16 – Receitas da Intermediação Financeira em R\$ Mil

Especificação	2º sem/2007	31.12.2007	31.12.2006
a) Operações de Crédito	379.090	648.444	571.991
Juros e Comissões	145.801	310.613	373.004
Correção Monetária	49.940	66.520	45.970

Variação Cambial	15.247	15.422	33.915
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	168.102	255.889	119.102
b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	441.947	887.715	1.065.939
Títulos de Renda Fixa	285.618	665.231	947.578
Outras Aplicações	153.945	219.849	138.846
Lucro, Prejuízo e Ajuste	2.384	2.635	(20.485)
c) Resultado com Instrumentos Financeiros e Derivativos	(15.963)	(40.651)	(5.305)
d) Resultado de Operações de Câmbio	13.267	21.499	18.367
Operações de Câmbio	6.977	13.776	12.529
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	51	85	325
Variações e Diferenças de Taxas	6.239	7.638	5.513
e) Resultado das Aplicações Compulsórias	9.415	26.171	4.725
Juros e Comissões	9.071	25.547	4.061
Correção Monetária	344	624	664
TOTAL	827.756	1.543.178	1.655.717

NOTA 17 – Despesas da Intermediação Financeira em R\$ Mil

Especificação	2º sem/2007	31.12.2007	31.12.2006
a) Operações de Captação no Mercado	(125.663)	(247.397)	(269.692)
Juros e Comissões	(67.123)	(132.130)	(152.456)
Correção Monetária	(57.719)	(114.446)	(114.555)
Variação Cambial	(821)	(821)	(2.681)
b) Operações de Empréstimos e Repasses	(287.265)	(565.310)	(690.704)
Juros e Comissões	(42.587)	(85.700)	(100.728)
Correção Monetária	(10.915)	(16.155)	(21.133)
Correção Monetária do Disponível do FNE	(213.348)	(443.033)	(527.221)
Variação Cambial	(20.415)	(20.422)	(41.622)
c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 6.e)	(72.374)	(135.347)	(106.425)
Operações de Crédito	(68.196)	(131.955)	(98.581)
Operações sem Característica de Concessão de Crédito	(4.178)	(3.392)	(7.844)
TOTAL	(485.302)	(948.054)	(1.066.821)

NOTA 18 – Outras Receitas/Despesas Operacionais em R\$ Mil

Especificação	2º sem/2007	31.12.2007	31.12.2006
a) Receitas de Prestação de Serviços	417.435	752.126	722.911
Administração de Fundos de Investimentos	3.444	6.578	5.482
Administração de Fundos e Programas	345.036	611.624	590.956
Prestação de Serviços	68.955	133.924	126.473
b) Despesas de Pessoal	(319.589)	(608.605)	(602.055)
Proventos	(173.354)	(324.382)	(279.956)
Encargos Sociais	(65.533)	(120.425)	(108.984)
Plano de Aposentadoria e Pensão - CVM Nº 371 (Nota 23.g)	(27.416)	(61.308)	(117.129)
Plano de Assistência Médica - CVM Nº 371 (Nota 23.g)	(18.355)	(36.491)	(44.305)
Benefícios, Treinamentos, Honorários e Remuneração de Estagiário	(34.931)	(65.999)	(51.681)
c) Outras Despesas Administrativas	(240.135)	(452.248)	(394.262)
Processamento de Dados	(37.512)	(71.541)	(74.223)
Propaganda e Publicidade	(13.232)	(22.949)	(20.587)
Serviços de Terceiros	(40.449)	(70.801)	(48.944)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(18.310)	(36.602)	(35.821)
Viagens	(8.187)	(14.941)	(14.245)
Comunicações	(12.982)	(26.034)	(22.895)
Depreciação e Amortização	(11.278)	(21.851)	(19.426)
Manutenção e Conservação de Bens	(9.057)	(18.308)	(17.178)
Vigilância, Segurança e Transporte	(9.487)	(18.354)	(17.516)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(6.674)	(12.873)	(11.068)
Serviços do Sistema Financeiro	(6.318)	(11.755)	(10.578)
Serviços Técnicos Especializados	(8.037)	(13.677)	(12.633)
Cota Patronal da Capef e Camed – Aposentados	(36.379)	(67.803)	(57.855)
Outros Valores	(22.233)	(44.759)	(31.293)

d) Despesas Tributárias	(53.492)	(96.007)	(88.787)
Contribuição ao Cofins e PIS/PASEP	(47.933)	(85.106)	(76.944)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(2.750)	(6.149)	(7.202)
Outros Valores	(2.809)	(4.752)	(4.641)
e) Outras Receitas Operacionais	294.672	573.814	472.350
”Del credere” de Fundos Administrados	174.907	299.546	251.655
Varição Cambial Negativa de Empréstimos	69.770	177.922	138.364
Recuperação de Encargos e Despesas	3.778	8.667	7.014
Reversão de Provisões Operacionais	17.242	28.943	44.208
Juros e Comissões	3.184	8.759	14.106
FNE – Recuperação de Valores Honrados pelo Banco	21.923	40.459	8.749
Outros Valores	3.868	9.518	8.254
f) Outras Despesas Operacionais	(314.485)	(504.386)	(369.972)
Varição Cambial da Área de Câmbio	(391)	(391)	-
Varição Cambial Negativa de Empréstimos	(51.940)	(129.217)	(108.312)
Atualização Monetária Negativa de Operações de Crédito	(23)	(23)	(24)
Descontos Concedidos em Renegociação	(300)	(300)	(702)
Encargos de Operações de Crédito	(441)	(441)	(1.373)
Riscos Fiscais	(4.297)	(14.729)	(30.818)
Riscos com Operações do FNE	(147.845)	(214.873)	(169.865)
Causas Trabalhistas	(33.511)	(41.287)	(11.961)
Causas Cíveis	(13.807)	(26.450)	(21.591)
Outras Causas	(249)	(403)	(19)
Demais Provisões Operacionais	(58.671)	(58.671)	-
Outros Valores	(3.010)	(17.601)	(25.307)
TOTAL	(215.594)	(335.306)	(259.815)

NOTA 19 – Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no exercício de 2007 foi de R\$ 61.999 mil e a de Contribuição Social foi de R\$ 23.152 mil, estando sua conciliação a seguir demonstrada em R\$ Mil:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Resultado Antes da Tributação	147.281	234.505	147.281	234.505
Adições/Exclusões Permanentes	16.887	(15.394)	16.911	(15.370)
Adições/Exclusões Temporais	209.100	44.051	209.100	44.051
Resultado Tributável antes das Compensações	373.268	263.162	373.292	263.186
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(111.980)	(78.949)	(111.987)	(78.956)
Resultado Tributável após Compensações	261.288	184.213	261.305	184.230
Tributos Devidos	(64.283)	(50.156)	(23.152)	(18.067)
Deduções (Incentivos Fiscais)	2.284	1.732	-	-
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(61.999)	(48.424)	(23.152)	(18.067)
Ativo Fiscal Diferido	46.776	(33.550)	16.839	(12.078)

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporais

A Lei Nº 9.430, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social, as quais diferem das disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 2.682, de 21.12.1999. A parcela de provisão constituída pelas regras do Conselho Monetário Nacional que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada temporariamente na base de cálculo dos tributos citados. O aprovisionamento temporariamente indedutível reduzirá os resultados tributários de períodos seguintes, quando o mesmo passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão.

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998 e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, o Banco vem registrando, desde 1996, crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre referidas diferenças temporais.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, relativamente aos títulos disponíveis para venda. A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R\$ Mil:

Especificação	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
---------------	------------------	---------------------

	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM
Saldo Inicial em 31.12.2006	40.481	132.894	14.582	47.842
(+) Constituição de Créditos	67.929	24.844	24.454	8.944
(-) Realização de Créditos	(21.153)	(3.855)	(7.615)	(1.388)
(=) Saldo Final em 31.12.2007	87.257	153.883	31.421	55.398

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
1. Total das Diferenças Temporais	2.260.426	2.051.325	2.260.426	2.051.325
2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa	649.326	759.401	651.011	761.094
3. Base de cálculo total “1” + “2”	2.909.752	2.810.726	2.911.437	2.812.419
4. Créditos Tributários sobre Diferenças Temporais+Prejuízo Fiscal e Base Negativa	727.438	702.682	262.029	253.118
5. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	153.883	132.894	55.398	47.842
6. Total dos Créditos Tributários	881.321	835.576	317.427	300.960
7. Créditos Tributários Ativados (Nota 7f)	241.140	173.375	86.819	62.424
8. Créditos Tributários Não Ativados “6” - “7”	640.181	662.201	230.608	238.536

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporais sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a conseqüente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº 9.249/95.

Os valores previstos de realizações dos créditos tributários na posição de 31.12.2007 estão a seguir demonstrados, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2008	22.751	22.026	8.193	7.932	30.944	29.958
2009	6.937	6.226	2.499	2.243	9.436	8.469
TOTAL	29.688	28.252	10.692	10.175	40.380	38.427

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários apurados pelo valor presente de realização, na forma da Circular BACEN Nº 3.068/01, serão realizados de acordo com os vencimentos dos títulos, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2008	150.354	150.354	54.127	54.127	204.481	204.481
2009	2.195	2.195	790	790	2.985	2.985
2010	24	24	9	9	33	33
2011	13	13	5	5	18	18
2012	1	1	-	-	1	1
2013 a 2015	3	3	1	1	4	4
2025 a 2027	1.293	1.293	466	466	1.759	1.759
TOTAL	153.883	153.883	55.398	55.398	209.281	209.281

NOTA 20 – Provisões e Contingências Passivas

- a) O Banco do Nordeste é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial.
- b) A avaliação da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela Área Jurídica, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota. Essa classificação é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida pelo Banco do Nordeste; iii) antecedentes de perdas do Banco do Nordeste para casos similares; iv) entendimentos dos Tribunais Superiores de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc) e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo.
- c) As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros), Ações Fiscais e Previdenciárias (representadas por

processos judiciais e administrativos de tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões e Delegacias Regionais do Trabalho).

- d) O Banco constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota, conforme demonstração a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	Valor da Base	Provisão
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS (Nota 14.d)		
Impostos e Contribuições	182.826	182.826
Provável	7.422	7.422
Remota	175.404	175.404
Causas Fiscais	342.985	1.637
Provável	1.637	1.637
Possível	82.691	-
Remota	258.657	-
PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES (Nota 14.f)		
Causas Trabalhistas	167.040	117.273
Provável	117.273	117.273
Possível	28.076	-
Remota	21.691	-
Causas Cíveis	512.812	71.742
Provável	71.742	71.742
Possível	126.961	-
Remota	314.109	-
Outras Causas	3.022	447
Provável	447	447
Possível	1.340	-
Remota	1.235	-

- e) A Provisão para Riscos Fiscais de Impostos e Contribuições, classificada como remota, corresponde ao total dos valores compensados do Imposto de Renda e Contribuição Social, pagos em decorrência do expurgo inflacionário (Plano Verão) relativamente ao ano – calendário 1989.

- f) Demonstramos a seguir a movimentação das seguintes provisões em R\$ Mil:

Especificação	31.12.2007
a) Impostos e Contribuições (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial	171.888
Constituição	14.211
Reversão/Utilização/Baixa	(3.273)
Saldo Final	182.826
b) Causas Fiscais (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial	27.819
Constituição	810
Reversão/Utilização/Baixa	(26.992)
Saldo Final	1.637
c) Causas Trabalhistas (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial	94.348
Constituição	25.108
Reversão/Utilização/Baixa	(2.183)
Saldo Final	117.273
d) Causas Cíveis (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial	53.103
Constituição	20.875
Reversão/Utilização/Baixa	(2.236)
Saldo Final	71.742
e) Outras Causas (Outras Obrigações-Diversas)	
Saldo Inicial	47
Constituição	403
Reversão/Utilização/Baixa	(3)
Saldo Final	447
f) Férias	
Saldo Inicial	21.212
Constituição	32.107
Reversão/Utilização/Baixa	(26.987)
Saldo Final	26.332
g) FNE	
Saldo Inicial	512.872
Constituição	214.873
Reversão/Utilização/Baixa	(79.786)
Saldo Final	647.959

- g) O Banco tem causas patrocinadas por advogados contratados referentes, em sua maioria, a ações de execução de operações de crédito, cuja provisão é realizada na forma da Resolução Nº 2.682/99. A partir do momento em que essas demandas venham a gerar a possibilidade de contingências para o Banco, a sua avaliação será realizada, pela Área Jurídica, na forma da alínea “b”, retromencionada.

- h) Os depósitos judiciais são mantidos em contas do ativo sem as deduções das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil.
- i) O risco assumido pelo Banco nas operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, é calculado de forma análoga ao previsto na Resolução Nº 2.682/99 (Nota 25.c).

NOTA 21 – Remuneração Paga a Funcionários e Administradores

Os valores da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Funcionários (1)	Administradores (2)
Máxima	14.802,97	21.200,00
Mínima	627,13	19.382,86
Média	3.629,62	

(1) Inclui remuneração de horas-extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Valores aprovados pela 80ª reunião da Assembléia Geral de Acionistas do Banco, realizada em 22/08/2007

Em 31.12.2007, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 5.726 (5.161 em 31.12.2006), registrando-se, no período, um acréscimo de 10,95% no quadro de pessoal do Banco.

NOTA 22 – Participação nos Lucros e Resultados

No exercício de 2007 foi provisionado o valor de R\$ 19.777 mil, referente a participação dos empregados e administradores no lucro, equivalente a 17,07% dos dividendos e 9% do lucro líquido do exercício, conforme Resolução Nº 10/1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

NOTA 23– Benefícios a Empregados

Na forma preconizada pela Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste, no reconhecimento de suas obrigações:

a) O Banco do Nordeste não mantém:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

b) Política Contábil Adotada pelo Banco no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais segue o disposto nos itens 52 a 55 do anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, é reconhecida a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que exceda o maior valor entre: 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido e 10% do valor justo dos ativos do plano.

c) Características do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que suplementa a aposentadoria de funcionários associados e a pensão de seus dependentes. São apresentadas, a seguir, as informações relevantes atinentes ao funcionamento da CAPEF:

c.1) Regime Atuarial

A CAPEF adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas relativas aos Institutos Previdenciários, Benefícios de Suplementação de Aposentadoria, Suplementação de Pensão e Pecúlio.

c.2) Plano de Benefícios

O tipo de plano adotado é o de benefício definido, assegurando Institutos de Proteção Previdenciária, Suplementação de Aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez aos participantes, assim como Suplementação de Pensão e Pecúlio aos dependentes dos participantes.

c.3) Obrigações Vencidas

Não existem.

c.4) Dívida de Contribuições

Não Existem.

c.5) Evolução da Situação Atuarial

O resultado atuarial da CAPEF, na posição de dezembro/2007, apresenta-se superavitário, no valor de R\$ 348.033 mil (superávit de R\$ 184.453 mil em 31.12.2006), conforme Avaliação Atuarial da PROBUS Suporte Empresarial S/C Ltda.

c.6) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco do Nordeste atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional Nº 20/98, registrando, em 31.12.2007, a relação contributiva de 1:1 (Em 31.12.2006 1:1).

d) Características do Plano de Assistência Médica

O Banco do Nordeste é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

d.1) Obrigações Vencidas

Não existem.

d.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira, por taxa de serviço de urgência e emergência, pela co-participação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados e por contribuição paritária de responsabilidade das patrocinadoras.

e) Conciliação de Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

A conciliação dos ativos e passivos é demonstrada a seguir, em R\$ Mil, conforme avaliações atuariais realizadas pela PROBUS Suporte Empresarial S/C Ltda., com base em informações fornecidas pela CAPEF, pela CAMED e pelo Banco, em cumprimento ao disposto no item 49 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Valor Presente das Obrigações Atuariais Total ou Parcialmente Cobertas	2.495.576	351.221
2. Valor Justo dos Ativos do Plano	1.878.756	16.677
3. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto (item 1 menos item 2)	616.820	334.544
a. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto Reconhecidas	646.142	163.424
i. Despesas Correntes	248.128	85.604
ii. Valor Líquido das Perdas Atuariais	11.579	46.439
iii. Custo do Serviço Passado	152.803	-
iv. Parcela do Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001	233.632	31.381
b. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto não Reconhecidas	(29.322)	171.120
i. Valor Líquido das Perdas/Ganhos Atuariais	(108.809)	171.120
ii. Custo do Serviço Passado	79.487	-
iii. Parcela do Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001	-	-

f) A Movimentação do Passivo Atuarial Líquido no Período é demonstrada a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Passivo Atuarial Líquido, no final do exercício anterior	737.056	309.244
2. Resultado da Movimentação no Passivo Atuarial a Descoberto no Exercício Corrente	(120.236)	25.300
a. Despesas Correntes	34.812	27.318
b. Valor Líquido das Perdas (Ganhos) Atuariais	(155.048)	(2.018)
c. Custo do Serviço Passado	-	-
3. Passivo Atuarial Líquido, no final do período	616.820	334.544

g) A Despesa Reconhecida na Demonstração de Resultado é demonstrada a seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Despesas Correntes	97.884	48.404
a. Custo do Serviço Corrente, Deduzido das Contribuições de Empregados	19.476	12.276
b. Custo dos Juros	267.154	37.451
c. Rendimento esperado sobre os Ativos do Plano	(188.746)	(1.323)
2. Perdas e Ganhos Atuariais Reconhecidos no Exercício	-	9.173
3. Custo do Serviço Passado	26.496	-
4. Passivo Atuarial apurado em 31/12/2001 reconhecido no exercício	-	-
5. Despesa reconhecida na Demonstração do Resultado	124.380	57.577
a. Despesa de Provisão	61.308	36.491
b. Despesa de Contribuição	63.072	21.086

h) Comentários adicionais

h.1) Despesas Correntes – obrigações apuradas no exercício, decorrentes do acréscimo de tempo de serviço prestado pelos empregados;

h.2) (Ganhos)/Perdas Atuariais Líquidas – obrigações apuradas no exercício, decorrentes de mudanças nas premissas atuariais adotadas ou divergência entre as premissas utilizadas e o que ocorreu efetivamente. O

reconhecimento dessas obrigações segue a aplicação das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais – item b desta nota;

h.3) Custo do Serviço Passado - obrigações apuradas quando da ocorrência de aumento de benefícios pós-emprego, referente a serviços prestados por empregados em períodos passados. O reconhecimento de despesas referentes a custo de serviço passado segue o disposto nos itens 38, 56 e 57 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371;

h.4) Passivo Atuarial Apurado em 31.12.2001 – valor presente das obrigações atuariais a descoberto, apuradas em 31.12.2001, conforme o disposto no item 49 do Anexo da Deliberação CVM Nº 371.

i) Premissas utilizadas

i.1) Premissas Biométricas: Tábua de Mortalidade Geral de Válidos – AT2000 Homens; Tábua de Mortalidade de Inválidos – Experiência do IAPC - Fraca; Tábua de Entrada em Invalidez – Experiência da CAPEF e Tábua de Rotatividade – Nenhuma.

i.2) Premissas Econômicas: Taxa Real de Rendimento Esperada dos Ativos do Plano – 6% a.a.; Taxa de Inflação Futura – 5% a.a.; Índice de Aumento Salarial Real Estimado – 1% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios – 0% a.a.; Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial – 6% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do INSS – 0% a.a. e Taxa de Crescimento Real dos Gastos Assistenciais – 4% a.a..

i.3) A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

NOTA 24 – Saldos Patrimoniais Vinculados a Moedas Estrangeiras

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram, em 31.12.2007, saldo líquido de exposição cambial comprada no importe de R\$ 17.693 mil (R\$ 8.828 mil em 31.12.2006), na forma demonstrada a seguir em R\$ Mil:

	31.12.2007	31.12.2006		31.12.2007	31.12.2006
Disponibilidades	1.381	1.457	Depósitos	54.573	73.996
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.435	16.863	Relações Interdependências	5.687	2.994
Operações de Crédito	609.747	662.333	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	2.363	4.174
Outros Créditos	220.152	209.506	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	891.932	977.449
Total de Ativos em Moedas Estrangeiras	834.715	890.159	Outras Obrigações	68	2.513
Operações de Swap	137.601	179.794			
Total de Exposição Ativas em Moedas	972.316	1.069.953	Total de Passivos em Moedas Estrangeiras	954.623	1.061.126

O Banco administra o risco cambial mantendo sua exposição limitada a valores residuais, obedecendo rigorosamente ao percentual estabelecido normativamente pelo Banco Central. O descasamento apresentado neste exercício representa 1,82% do valor das operações indexadas a moedas estrangeiras, o que reafirma a política conservadora do Banco a esse tipo de risco.

O saldo líquido da exposição cambial é apurado diariamente. Com vistas a reduzir os descasamentos, o Banco opta entre realizar operações no mercado financeiro de compra e venda de títulos federais indexados à variação cambial e operações de swap cambial. Neste exercício o Banco resolveu adotar como política de hedge realizar operações com swap cambial.

NOTA 25 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

a) O patrimônio do FNE no montante de R\$ 22.292.718 mil (R\$ 19.410.490 mil em 31.12.2006) está registrado em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

b) O disponível do Fundo no valor de R\$ 4.452.552 mil (R\$ 3.678.226 mil em 31.12.2006), registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento é remunerado pela taxa extra-mercado. A despesa com remuneração do disponível foi de R\$ 443.033 mil (R\$ 527.221 mil em 31.12.2006).

c) A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

c.1) Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;

c.2) Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se os financiamentos do Programa da Terra e das operações no âmbito do PRONAF (grupos A, B, A/C, Floresta e Semi-árido), o risco de crédito do Banco é de 50% do valor calculado na forma da Resolução Nº 2.682/99. A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em Passivos Contingentes do Banco é a seguinte em R\$ Mil:

Nível de Risco	Saldos (A)	% de Risco (B)	Valor do Risco C = (A x B)	Provisão em 31.12.2007 D = (C x 50%)	Provisão em 31.12.2006
AA	2.619.070	0%	-	-	-
A	3.050.386	0,50%	15.252	7.626	5.713
B	3.873.514	1,00%	38.735	19.368	15.200
C	394.646	3,00%	11.839	5.920	7.418
D	827.715	10,00%	82.772	41.386	46.904
E	341.848	30,00%	102.554	51.277	20.562
F	164.704	50,00%	82.352	41.176	17.430
G	135.863	70,00%	95.104	47.552	33.573
H	867.309	100,00%	867.309	433.654	366.072
TOTAL	12.275.055		1.295.917	647.959	512.872

- d) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco. A receita de “del credere” foi de R\$ 299.546 mil (R\$ 250.203 mil em 31.12.2006).
- e) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF (Grupos B, A/C, Floresta e Semi-árido), ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional. A taxa de administração importou em R\$ 541.869 mil (R\$ 520.465 mil em 31.12.2006).

NOTA 26 - Limites Operacionais - Acordo de Basiléia

Em 31.12.2007, o índice de adequação de capital (Índice de Basiléia) do Banco do Nordeste era de 16,28% (em 31.12.2006, 18,97%), enquanto o Patrimônio de Referência (PR) era de R\$ 1.602.266 mil (R\$ 1.501.615 mil, em 31.12.2006). A Resolução N° 2.099/94, do Conselho Monetário Nacional, e normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil determinam, para 31.12.2007, um limite mínimo de 11% para o índice de adequação de capital e, no caso do Banco, um PR mínimo de R\$ 1.082.706 mil (R\$ 870.554 mil, em 31.12.2006).

Especificação	31.12.2007		31.12.2006	
	Valor dos Ativos	Ativos Ponderados pelo Risco	Valor dos Ativos	Ativos Ponderados pelo Risco
Ativos sujeitos a risco nulo	9.023.602	-	8.021.068	-
Ativos sujeitos a risco 20%	52.769	10.554	62.871	12.574
Ativos sujeitos a risco 50%	905.027	452.514	644.876	322.438
Ativos sujeitos a risco 100%	8.370.315	8.370.315	6.842.354	6.842.354
Ativos sujeitos a risco 300%	327.726	983.177	235.065	705.196
TOTAL	18.679.439	9.816.560	15.806.234	7.882.562

Apresenta-se, a seguir, o cálculo do patrimônio líquido exigido e do coeficiente de adequação de capital (R\$ Mil):

FATOR DE PONDERAÇÃO DO RISCO	31.12.2007	31.12.2006
(A) Ativos sujeitos à ponderação de risco	18.679.439	15.806.234
(B) Ativos ponderados pelo risco (APR)	9.816.560	7.882.562
(C) Risco de crédito de Swap	8.842	14.090
(D) Exigência de patrimônio líquido sobre APR (11% de "B")	1.079.822	867.082
(E) Exigência de patrimônio líquido sobre SWAP (20% de "C")	1.768	2.818
(F) Exigência de patrimônio líquido sobre exposição de taxa de juros	1.116	654
(G) Patrimônio Líquido Exigido (PLE): "D" + "E" + "F"	1.082.706	870.554
(H) Patrimônio de referência (PR):	1.602.266	1.501.615
Nível I	1.560.716	1.461.116
Nível II (Reservas de Reavaliação)	41.550	40.499
(I) Razão entre patrimônio de referência e patrimônio líquido exigido: ("G/H"):	0,68	0,58
(J) Excesso/(insuficiência) de patrimônio líquido: PR - PLE ("H" - "G")	519.560	631.061
(L) Excesso/(insuficiência) de alavancagem: ("J" x 100)/11	4.723.269	5.736.918
(M) Coeficiente de Adequação do Patrimônio Líquido		
$\text{ÍNDICE DE BASILÉIA} = \frac{H}{B + 9,09 \times (E + F)}$	16,28%	18,97%

NOTA 27 – Fluxo de Caixa

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Lucro Líquido do Exercício	219.744	202.734
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa:		
- Despesas de Depreciação e Amortização	21.852	19.426
- Provisão para Perdas em Investimentos	135	-
- Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	815	238

- Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(19.594)	(32.806)
- Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	14.446	593
Lucro Líquido Ajustado	237.398	190.185
Títulos e Valores Mobiliários	1.524.805	726.403
Outros Valores e Bens	(6.910)	(3.783)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(2.645.591)	(317.864)
Relações Interfinanceiras	2.649	(6.529)
Relações Interfinanceiras e Interdependências	(67.226)	(55.115)
Operações de Crédito	(318.649)	(77.120)
Outros Créditos	(125.167)	(100.701)
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	1	(1.818)
Ajustes de Períodos Anteriores	-	(24.799)
Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos	(4.116)	38.200
Reserva de Reavaliação	-	(61)
Atualização de Títulos Patrimoniais	291	-
Caixa Gerado/(Utilizado) pelas Operações	(1.402.515)	366.998
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento		
Depósitos	469.065	134.823
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(130.630)	(238.787)
Captações no Mercado Aberto	(23.039)	(142.498)
Instrumentos Financeiros Derivativos	18.839	4.206
Outras Obrigações	1.228.605	15.392
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	-
Dividendos e bonificações propostos	(21.769)	(14.175)
Juros sobre o Capital Próprio	(94.000)	(80.346)
Total de Ingressos/(Saídas) de Recursos	1.447.071	(321.385)
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Investimento		
Inversões em Bens Não de Uso Próprio	(2.258)	(2.886)
Inversões em Imobilizado de Uso	(29.927)	(31.507)
Inversões em Investimentos	(462)	(54)
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	928	1.017
Alienação de Imobilizado de Uso	130	363
Alienação de Investimentos	(10)	2
Aplicações no Diferido	(1.734)	(1.924)
Total dos Recursos Captados	(33.333)	(34.989)
Variação Líquida de Caixa	11.222	10.624
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA:		
No início do período	48.147	37.523
No fim do período	59.369	48.147
Aumento das Disponibilidades	11.222	10.624

Nota 28 - Demonstração de Valor Adicionado

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
RECEITAS	2.813.309	2.636.442
Intermediação Financeira	2.195.291	2.128.067
Prestações de Serviços	752.126	722.911
Provisão para Devedores Duvidosos	(135.347)	(106.425)
Não-operacionais	1.239	(108.111)
DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(812.707)	(960.396)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(937.983)	(734.544)
Materiais, energia e outros	(432.353)	(379.220)
Serviços de terceiros	(178.186)	(147.716)
Perda/Recuperação de valores ativos	(327.444)	(207.608)
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.062.619	941.502
RETENÇÕES	(21.852)	(19.426)
Depreciação e amortização	(21.852)	(19.426)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.040.767	922.076
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.040.767	922.076
Remuneração do Trabalho	562.538	562.767

- Proventos, encargos e benefícios	444.962	383.097
- Provisões - benefícios pós-emprego (Deliberação CVM 371)	97.799	161.434
- Participações no lucro	19.777	18.236
Impostos, taxas e contribuições	247.002	146.311
Aluguéis	11.483	10.264
Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio	115.769	80.346
- União	108.954	75.617
- Outros	6.815	4.729
Lucros retidos	103.975	122.388

NOTA 29 - Outras Informações

a) Gestão de Riscos

Os instrumentos de governança corporativa do Banco do Nordeste incluem estrutura de controles internos revisada periodicamente com vistas à manutenção de um adequado acompanhamento de riscos operacionais, de crédito, de mercado e de liquidez. A metodologia de gerenciamento de riscos operacionais no Banco observa as orientações do Comitê de Basileia e as exigências do Acordo de Basileia II, priorizando a identificação das fragilidades existentes nos diversos processos da Instituição, a implementação e acompanhamento de indicadores-chave e de mecanismos de mitigação dos riscos identificados. As eventuais perdas decorrentes de risco operacional ficam armazenadas na base de dados do sistema de recuperação de informações contábeis do Banco, com as qualificações necessárias para o acompanhamento efetivo das ocorrências verificadas, permitindo o desenvolvimento e utilização de instrumentos de controle. O risco de crédito é gerenciado por meio do acompanhamento de cadastro de clientes, revisão e desenvolvimento de modelos de avaliação de risco e concessão de limites adaptados à classificação de risco dos clientes e de suas operações, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional. O acompanhamento dos riscos de mercado e de liquidez é realizado pela unidade de gestão de riscos da Instituição, que mensura e gerencia impactos de oscilações em taxas de juros, moedas e índices de ações e de preços nas carteiras de crédito e de investimentos do Banco. O Banco utiliza sistema próprio de gerenciamento de risco de tesouraria, contemplando mecanismos como: VaR (Value at Risk); Duration global (ativos e passivos) por carteira, título e indexador; fluxos de caixa previstos, com a identificação de eventuais descasamentos entre ativos e passivos com relação a prazos; e saldos globais de ativos e passivos, por carteira e por título, apontando eventuais descasamentos por moedas.

b) Transações com partes relacionadas

b.1 O Banco do Nordeste não realizou transações com empresas coligadas e controladas.

b.2 As principais operações com empresas, programas e fundos sob o controle e a gestão do Governo Federal – acionista majoritário do Banco - estão discriminadas nas notas explicativas 9.d (FAT), 12 (Obrigações com o Tesouro Nacional, Banco do Brasil, sistema BNDES, CEF, Outras Instituições Oficiais) e 25 (FNE).

b.3 O Banco é patrocinador da CAPEF e CAMED e em função disso ocorreram as transações descritas nas notas explicativas 14.f e 23.

c) Garantias Prestadas

As coobrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição em R\$ Mil:

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
Créditos Abertos para Importação	8.579	7.199
Beneficiários de Garantias Prestadas:		
- Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	3.285	3.236
- FNE	6.128.022	4.885.534
- Outras Entidades	-	3.563
Coobrigações em Cessões de Crédito	402.494	329.498

d) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco e de terceiros sob sua responsabilidade estão suficientemente segurados no montante de R\$ 354.295 mil (R\$ 325.403 mil em 31.12.2006) assim distribuídos:

Especificação	31.12.2007	31.12.2006
Bens Móveis	112.310	95.874
Bens Imóveis	238.571	226.839
Bens Imóveis de Terceiros	2.224	1.500
Responsabilidade Civil (Aeronave)	1.190	1.190
TOTAL	354.295	325.403

e) Eventos Subseqüentes

e.1) Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei Nº 11.638/07 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), notadamente em relação ao capítulo XV que trata de matéria contábil. Em razão do curto período de tempo entre a promulgação da Lei Nº 11.638/07, o Comunicado ao Mercado da CVM e a aprovação e publicação do balanço do Banco do

Nordeste, ainda não foi possível estimar os efeitos no seu patrimônio e resultado. Entretanto, mencionamos abaixo as principais alterações contábeis da Lei Nº 11.638/07 que poderão afetar as Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste em 2008:

- Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, a qual é atualmente apresentada apenas em nota explicativa.
 - Inclusão da Demonstração do Valor Adicionado – DVA, a qual é atualmente apresentada apenas em nota explicativa.
 - Estrutura das Demonstrações Contábeis: a) o ativo permanente passa a ser dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido; b) o patrimônio líquido passa a ser dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.
 - Nos Ajustes de Avaliação Patrimonial serão classificadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado.
 - Obrigatoriedade de análise periódica para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido.
 - Eliminação da reserva de reavaliação. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social de 2008.
 - Ajustes a Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.
- e.2) Em 3 de janeiro de 2008, foi editada a Medida Provisória Nº 413, que dentre outras medidas tributárias eleva a alíquota da contribuição social exigida das instituições financeiras, de 9% para 15%, com vigência a partir de maio de 2008. A aplicação dessa nova alíquota sobre as diferenças temporais existentes em 31 de dezembro de 2007, elevaria o crédito tributário diferido de contribuição social em R\$ 20.947 mil, em contrapartida ao resultado.
- e.3) Em 14 de janeiro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria Interministerial Nº 334/2007, que cria grupo de trabalho interministerial para analisar as negociações extrajudiciais com redução de encargos realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, na qualidade de agente operador do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e, caso necessário, propor regulamentação relativa à recuperação de créditos dos Fundos Constitucionais de Financiamento pelos bancos operadores. O grupo será formado por um titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades: Ministério da Fazenda, a quem caberá a coordenação; Ministério da Integração Nacional; Advocacia-Geral da União; Controladoria-Geral da União e Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2008.

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO

PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUIZ HENRIQUE MASCARENHAS CORREA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

PEDRO RAFAEL LAPA
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRATIVO

HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE Nº 016318/O-7

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, e com base no Parecer dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu, de 30 de janeiro de 2008, é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente as atividades desenvolvidas, a situação financeira e patrimonial, no exercício de 2007, do Banco do Nordeste do Brasil S.A. É de opinião, também, que, conforme o § 4ª do Parecer dos Auditores Independentes e Nota Explicativa 6.g, os efeitos totais possíveis da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, só serão conhecidos e registrados nas demonstrações contábeis do Banco quando da finalização desse processo de contratação.

Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2008.

CONSELHO FISCAL

Glauben Teixeira de Carvalho
Presidenta

João José Ramos da Silva
Conselheiro

Roberta Carvalho de Alencar
Conselheira

Ricardo Massao Matsushima
Conselheiro

Sérgio Rosa Ferrão
Conselheiro

**Banco do
Nordeste**



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Contábeis

F N E

31/12/2007

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
(Lei nº 7.827, de 27.09.89)
BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O			P A S S I V O		
	31.12.2007	31.12.2006		31.12.2007	31.12.2006
CIRCULANTE	7.691.978	6.902.525	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 6.c)	22.292.718	19.410.490
DISPONIBILIDADES (Nota 6b.1).....	4.452.552	3.678.226	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:.....		
Recursos a Alocar	2.367.399	1.789.447	No Exercício.....	3.215.577	2.775.685
Recursos Alocados.....	2.085.153	1.888.779	Em Exercícios Anteriores.....	17.918.747	15.143.062
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	52.779	75.801	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES...	1.466.268	1.458.184
Crédito Rural - Proagro a Receber.....	3.947	4.626	RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	(307.874)	33.559
Devedores por Repasses	48.832	71.175			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6b.2 e Nota 7).....	3.184.053	3.147.812			
Financiamentos.....	892.225	682.364			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento....	145.565	33.724			
Financiamentos Agroindustriais.....	99.201	72.346			
Financiamentos Rurais.....	2.960.292	2.679.447			
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(913.230)	(320.069)			
OUTROS CRÉDITOS (Nota 6b.3).....	1.066	686			
Direitos s/bens Recebidos em Operações de Crédito....	1.066	686			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 6b.4)	1.528	0			
Títulos da Dívida Agrária.....	2.312	0			
(Provisão para Desvalorização de Títulos).....	(784)	0			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.600.740	12.507.965			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	142.715	98.830			
Crédito Rural - Proagro a Receber.....	7.269	3.453			
Devedores por Repasses.....	135.446	95.377			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6b.2 e Nota 7).....	14.457.967	12.407.495			
Financiamentos.....	3.745.883	3.063.441			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento....	1.570.016	1.200.117			
Financiamentos Agroindustriais.....	433.193	310.260			
Financiamentos Rurais.....	8.708.875	7.833.677			
OUTROS VALORES E BENS (Nota 6b.4).....	58	1.640			
Títulos da Dívida Agrária.....	79	2.547			
(Provisão para Desvalorização de Títulos).....	(21)	(907)			
TOTAL DO ATIVO	22.292.718	19.410.490	TOTAL DO PASSIVO	22.292.718	19.410.490

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
(Lei nº 7.827, de 27.09.89)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(Valores em R\$ Mil)

	Exercício/2007	Exercício/2006
RECEITAS		
De Operações de Crédito (Nota 6a.6).....	936.071	816.430
De Remuneração das Disponibilidades (Nota 6b.1).....	443.034	527.221
DESPESAS (Nota 6a.7)		
De Administração.....	(541.869)	(520.465)
PRONAF-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance.....	(65.774)	(55.143)
De Provisões Operacionais.....	(1.079.285)	(734.468)
De Auditoria.....	(51)	(16)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(307.874)	33.559

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2005	15.143.062	1.449.444	16.592.506
Transferências da União no Exercício.....	2.775.685	0	2.775.685
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	0	8.740	8.740
Lucro Líquido do Exercício.....	0	33.559	33.559
SALDOS EM 31.12.2006	17.918.747	1.491.743	19.410.490
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.775.685	42.299	2.817.984
SALDOS EM 31.12.2006	17.918.747	1.491.743	19.410.490
Transferências da União no Exercício.....	3.215.577	0	3.215.577
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	0	(25.475)	(25.475)
Lucro/Prejuízo do Exercício.....	0	(307.874)	(307.874)
SALDOS EM 31.12.2007	21.134.324	1.158.394	22.292.718
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	3.215.577	(333.349)	2.882.228

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Valores em R\$ Mil)

	Exercício/2007	Exercício/2006
ORIGEM DOS RECURSOS	3.215.631	2.817.984
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Transferências da União no Exercício:		
Recursos Livres.....	3.215.577	2.775.685
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	0	8.740
Lucro Líquido do Exercício.....	0	33.559
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Outros Valores e Bens.....	54	0
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	2.441.305	2.957.308
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Relações Interfinanceiras.....	20.863	25.805
Operações de Crédito.....	2.086.713	2.930.817
Outros Créditos.....	380	686
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	25.475	0
Prejuízo do Exercício.....	307.874	0
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	774.326	(139.324)
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA	774.326	(139.324)
Início do Exercício.....	3.678.226	3.817.550
Fim do Exercício.....	4.452.552	3.678.226

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico	Nota 6 – Diretrizes Contábeis
Nota 2 – Administração	Nota 7 – Risco de Crédito e Provisão para Perdas
Nota 3 – Fiscalização	Nota 8 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do BNB
Nota 4 – Auditoria Externa	Nota 9 – Ajustes de Exercícios Anteriores
	Nota 10 - Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI
Nota 5 – Isenção Tributária	Nota 11 – Evento Subsequente

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Art.159, inciso I, alínea “c”), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar Nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999, e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

NOTA 3 – Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 4 - Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, para emissão de parecer sobre suas demonstrações contábeis, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

NOTA 5 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

NOTA 6 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) A partir de 1º de janeiro de 2007, os encargos financeiros sobre os financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar entre 5 a 11,5% a.a. (6% a 14%a.a., em 31.12.2006), de acordo com a área de atividade e o porte dos tomadores, incluindo o *del credere* do BNB. Na forma da legislação, os contratos firmados com os mutuários prevêm que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada como rendas a apropriar do Fundo a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em lei serão concedidos bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento), para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino, e de 15% (quinze por cento), para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme a legislação e o regulamento do Programa, constante do Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Banco Central do Brasil.

- a.3)** A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco do Nordeste, sobre os financiamentos com recursos do FNE:
- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
 - Para as operações contratadas com risco de crédito de 50% para o Banco do Nordeste, o “*del credere*” do BNB será de 3% a.a.;
 - Nas operações resultantes de repasses de recursos ao BNB, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.
- a.4)** A Portaria Nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o BNB faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.
- a.5)** Nos financiamentos enquadrados no PRONAF, Grupos A, B, A/C, Semi-árido e Floresta, não há incidência de *del credere* em favor do Banco do Nordeste, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.
- a.6)** Na Demonstração do Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição, em R\$ Mil:

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2007	31.12.2006
Rendas de Operações de Crédito	1.695.902	1.405.273
Despesa de <i>del credere</i> do Banco do Nordeste	(299.546)	(250.203)
Despesa de <i>del credere</i> de Outras Instituições	(3.285)	(3.083)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(5.115)	(15.023)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações-Lei 10.696/11.322	(34.256)	(5.258)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Ops. Contratadas pelo BNB	(371.048)	(313.424)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses a Outras Instituições	(118)	(560)
Despesas de Rebate Principal-Ops. c/Rec. FAT-BNDES-Lei 10.193/2001	(576)	(1.216)
Despesas c/Ops.-Outras Fontes-Aquisições Lei 11.322/06	(45.887)	(76)
TOTAL	936.071	816.430

- a.7)** Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do BNB sobre os financiamentos no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta e Semi-árido, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente, sendo calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco e dos saldos das aplicações no âmbito do PRONAF, Grupos B, A/C, Floresta e Semi-árido, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Por meio do Decreto Nº 5.641, de 26.12.2005, foi regulamentada a sistemática de cálculo da taxa de administração, a partir do exercício de 2005, que passou a ser apurada à base de 0,25% do patrimônio líquido do Fundo em cada mês, observadas as deduções previstas na legislação e o limite de 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional em cada exercício.

A remuneração do Banco sobre as operações no âmbito do PRONAF Grupos A, B, A/C, Floresta e Semi-árido, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, segue os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

- b.1)** O Disponível é formado pelos Recursos a Alocar, que representam as disponibilidades livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Alocados, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Banco Central do Brasil.
- b.2)** O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7). A Lei Nº 11.322,

de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações. As renegociações formalizadas no exercício de 2007 diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 255.863 mil, a seguir demonstrado. Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes, adquiridas pelo Fundo, conforme autorização da própria Lei:

Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	335.524
Despesas de Bônus e Dispensas	(136.119)
Efeito Líquido em Provisões	(455.268)
TOTAL	(255.863)

b.3) São registrados na rubrica “Outros Créditos” os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo BNB para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Art. 7º da Portaria Interministerial Nº 11.

b.4) Os títulos registrados na rubrica “Outros Valores” estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco do Nordeste.

NOTA 7 – Risco de Crédito e Provisão para Perdas

a) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF e o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA/Programa da Terra:

a.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

- Nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- Nas demais operações, o risco é de responsabilidade do FNE.

a.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- Nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do PROCERA;
- Nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta e Semi-árido, o risco de crédito é de 100% para o FNE;
- Nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo BNB;
- Nas operações de repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas até 30.11.1998, o risco de crédito é de 100% para a instituição operadora;
- Nas operações de repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas a partir da vigência da Portaria Nº 616, de 26.05.2003, o BNB detém 100% do risco;
- Nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

b) De acordo com a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no Inciso I, alíneas “a” e “b”, desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco. A movimentação do saldo da provisão no período é demonstrada no quadro a seguir, em R\$ Mil:

Discriminação	31.12.2007	31.12.2006
Saldo Inicial	320.069	5.638.794
. Risco Integral do FNE	276.355	5.491.075
. Risco Compartilhado	43.714	147.719
(+) Constituição de Provisão Líquida no Período	1.168.842	734.602
. Risco Integral do FNE	992.721	651.035
. Risco Compartilhado	176.121	83.567
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Período	575.681	6.053.327
. Risco Integral do FNE	495.894	5.865.755
. Risco Compartilhado	79.787	187.572
(=) Saldo da Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	913.230	320.069
. Risco Integral do FNE	773.182	276.355

. Risco Compartilhado	140.048	43.714
-----------------------	---------	--------

- c) Considerando que é de responsabilidade do PROCERA o risco nas operações enquadradas no Programa da Terra contratadas com recursos do FNE, não é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa a esses financiamentos.
- d) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial Nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei Nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:
- d.1)** para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo;
- d.2)** nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo;
- d.3)** para as operações adquiridas pelo Fundo foi registrada uma provisão, em contrapartida a operações de crédito, no valor de R\$ 84.761 mil. Para as operações do FNE renegociadas foi provisionado, em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais, o montante de R\$ 459.963 mil, sendo R\$ 390.288 mil, referentes às operações com risco integral para o Fundo, e R\$ 69.675 mil às operações com risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no item “Constituição de Provisão Líquida no Período” do quadro apresentado na alínea b acima.

NOTA 8 – Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do BNB

- a) Observando a faculdade prevista no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria Interministerial Nº 11, o reconhecimento de perdas, na contabilidade do FNE, segue o critério estabelecido no inciso II, do Art. 3º, da referida Portaria, qual seja, por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo.
- b) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do BNB é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea “a”, do Art. 5º da Portaria Interministerial Nº 11.
- c) No período, o BNB devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 79.786 mil, relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores baixados para prejuízo.

NOTA 9 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo de R\$ 25.475 mil, em 31.12.2007, refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 10 - Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial Nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no SIAFI, observando as características peculiares do Fundo.

NOTA 11 – Evento Subsequente

Em 14 de janeiro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria Interministerial Nº 334/2007, que cria grupo de trabalho interministerial para analisar as negociações extrajudiciais com redução de encargos realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, na qualidade de agente operador do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e, caso necessário, propor regulamentação relativa à recuperação de créditos dos Fundos Constitucionais de Financiamento pelos bancos operadores. O grupo será formado por um titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades: Ministério da Fazenda, a quem caberá a coordenação; Ministério da Integração Nacional; Advocacia-Geral da União; Controladoria-Geral da União e Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2008.

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

LUÍS CARLOS EVERTON DE FARIAS
DIRETOR DE CONTROLE E RISCO

PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUIZ HENRIQUE MASCARENHAS CORRÊA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

PEDRO RAFAEL LAPA
DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE Nº 016318/O-7

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.